

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO N°.066, DE 06 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescentes de Boa Vista do Tupim – Bahia e dar outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o instituído na Lei Municipal 704 de 10 de abril de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Boa Vista do Tupim - Ba os representantes de Governo por designação do Prefeito Municipal e Sociedade Civil através do fórum das entidades da sociedade civil.

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Roselane de Sousa Silva

Suplente: Daniella de Souza Pedra

II- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:

Titular: Ednaria dos Santos Rosa

Suplente: Jailza de Oliveira Pinho

III- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Thiala Monaise da Silva Almeida

Suplente: Amanda da Silva Barbosa

III- Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

Titular: Jeane de Sousa Sena

Suplente: Breno Caio dos Santos Silva

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3EAF2BFEC529BE5C79ED8B168293DFA4

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



IV - Pastoral da Criança:

Titular: Andreia Santos dos Santos

Suplente: Lidiane Ribeiro da Silva Brito

V- Igreja Católica Imaculado Coração de Maria:

Titular: Vânia Silva Cruz

Suplente: Joaquim José da Silva

VI- Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Maria Soledade Souza Pinho

Suplente: Lucinalva Costa de Lima

VI- Associação Tupinense dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Irbanilha Alves Pereira da Silva

Suplente: Lindinelma Souza Pereira Andrade

VI- Associação das Pessoas com Deficiências - ACPDBVTR:

Titular: Valdenice Costa Vasconcelos

Suplente: Luzia Sena de Oliveira

Art. 2º. O conselho funcionará através de Regimento Interno próprio.

Art. 3º. O exercício do mandato de Conselheiro do CMDCA é considerado de relevante serviço público e não será remunerado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 06 de maio de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3EAF2BFEC529BE5C79ED8B168293DFA4